

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Exonera a Coordenadora de Programas e Projetos Educacionais da Secretaria Municipal da Educação do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “b”, e 8º, parágrafo único, inciso II, alínea “b”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **JACIENE DE ARAUJO DA SILVA** (matrícula nº 63984) do cargo em comissão de Coordenadora de Programas e Projetos Educacionais (símbolo CC3) da Secretaria Municipal da Educação do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Exonera o Administrador Distrital do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso I, alínea “a”, e 4º, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar **PEDRO TORRES NETO** (matrícula nº 62461) do cargo em comissão de Administrador Distrital (símbolo CC3) do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 13 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Exonera o Coordenador de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “f”, e 12, parágrafo único, inciso II, alínea “a”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonera **EDSON DE JESUS GOMES** (matrícula nº 63637) do cargo em comissão de Coordenador de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (símbolo CC3) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 31 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal